



**ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 005/2019,
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA
INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136 – Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa, **INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.789.676/0001-10, neste ato representada pelo **SR. RAFAEL DE SOUZA CARMO**, CPF nº 059.307.986-80, RG nº MG 13.315-725, brasileiro, residente à Rua José Otaviano Vieira Mosqueira, nº 112/201, bairro Recanto das Pedras, Ponte Nova/MG, considerando:

A necessidade da continuidade de prestação de serviços de hospedagem e suporte ao web-site da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Que a interrupção do serviço causaria prejuízos relacionados à transparência e acesso dos cidadãos às informações oficiais contidas no site, bem como no acesso dos servidores às contas de e-mail desta Casa Legislativa.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida por acordo entre as partes a prorrogação do Contrato nº 005/2019, no que tange a prestação de serviços de hospedagem e suporte ao web-site da Câmara

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Ética e Compromisso!



Municipal de Rio Piracicaba, passando este a vigorar até a data de 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- A contratante pagará ao contratado, em uma única parcela, o valor de **R\$900,00** (novecentos reais) correspondente à hospedagem e suporte ao web-site no período de vigência deste aditivo, ou seja, até 31 de dezembro de 2020.

2.2. - Fica combinado entre as partes o pagamento total do valor pactuado até o dia 31 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do contrato de nº 005/2019, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de prorrogação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 27 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:


TAYRONE ARCÂNJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.



Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000



Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Ética e Compromisso!



CONTRATADO:

RAFAEL DE SOUZA CARMO
INFORMATIZA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

TESTEMUNHAS:


Lúcia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.102.166-20


Inêz Aparecida Leite
CPF N°: 096.717.456-28

Câmara Municipal
Rio Piracicaba

Ética e Compromisso!